



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR/FURG

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 003/2011

Sessão extraordinária realizada em 27/01/2011

Aos 27 dias do mês janeiro do ano de 2011, às 10 h, no Anfiteatro 06 do Pavilhão 06, Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor, Prof. Dr. Carlos André Birnfeld, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios. **1) APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS 01/2011 E 02/2011:** O Prof. Carlos André informou que as Atas foram enviadas previamente pela secretaria aos membros do Conselho, bem como para os docentes lotados na Faculdade de Direito para a apreciação de todos. Sem nenhuma objeção, as Atas foram aprovadas por unanimidade. **2) HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO REFERENTE AO EDITAL Nº 15/2010 – PROCESSO 23116.006536/2010-17:** O Prof. Carlos André, presidente da comissão examinadora, fez a leitura do relatório sucinto do concurso entregue pela Banca Examinadora, tendo como aprovados os seguintes candidatos: Raquel Fabiana Lopes Sparemberger, com a média final de 8,81, Maria Claudia Crespo Brauner, com média final 8,61 e Hector Cury Soares, com média 7,70, indicando-se assim a contratação para a única vaga em disputa no certame a candidata Raquel Fabiana Lopes Sparemberger. O Resultado Final foi homologado pelo Conselho, bem como foi homologada a indicação da referida candidata para contratação via PROGEP. **3) EXPLICITAÇÃO DO INTERESSE NO APROVEITAMENTO DO EVENTUAL SEGUNDO COLOCADO NO CONCURSO PARA DOCENTE – EDITAL 15/2010 – TENDO EM VISTA O OBJETIVO DA CRIAÇÃO DO MESTRADO PELA UNIDADE:** Após a exposição sobre o concurso, o professor Carlos André fez questão de ressaltar em especial o altíssimo nível das candidatas aprovadas, notadamente a situação da candidata segunda colocada, que é bolsista de produtividade e pesquisadora nível II do CNPQ, autoridade mundial na temática do Direito e da Bioética, e cujo perfil e currículo, assim como da primeira candidata aprovada, sobressai-se sobejantemente sobre todos os da unidade, se levados em consideração os critérios exigidos para Mestrado. Outrossim, adentrou que computando-se a defesa de doutorado do Professor Salah prevista para o primeiro semestre deste ano (com qualificação já feita) e a iminente revalidação (com parecer favorável do relator) do título doutoral da professora Fátima, se houvesse a efetiva possibilidade da segunda colocada integrar os quadros da unidade, seria ela a oitava professora da unidade com título de doutorado em Direito (completando assim o número mínimo de doutores na área exigidos pela CAPES), o que permitiria que ainda no primeiro semestre desse ano fosse protocolizado projeto de Mestrado em Direito – o que seria ainda mais factível dado o fato de que ambas as professoras aprovadas, mais especialmente a segunda colocada, contam com experiências em credenciamentos de Mestrados junto à CAPES. Nesta perspectiva, após o debate pertinente, o Conselho da Unidade, por

unanimidade, deliberou explicitar nesta ata, para todos os fins, o efetivo interesse na contratação da professora segunda colocada no certame, considerada imprescindível para o imediato andamento do projeto de Mestrado. Deliberou, outrossim, explicitar que, preferencialmente essa contratação se desse pela agregação de nova vaga à unidade, suprindo-se assim o desfalque gerado pela decisão judicial que retirou o professor Carlos Tadeu dos quadros da FURG e – mais especialmente – do curso de Direito. Não sendo tal suprimento possível, deliberou que se desse então essa contratação a partir da próxima vaga que venha a ser gerada regularmente para a unidade (por aposentadoria, exoneração, reuni, etc.), procurando-se, também se possível, a antecipação dessa contratação a partir de outra vaga eventualmente disponível na FURG, que possa ser compensada futuramente com as vagas que se disponibilizem. **4) RELATÓRIO DE AFASTAMENTO PARA PÓS- GRADUAÇÃO DO PROFESSOR EDUARDO PITREZ DE AGUIAR CORRÊA:** Foi apresentado o relatório nº 3, referente ao 2º semestre de 2010, do afastamento para pós-graduação do Professor supracitado, o qual foi aprovado por unanimidade. **Encerramento:** Cumprida a pauta extraordinária, foi encerrada a reunião, da qual eu, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será devidamente firmada.

Antonio Costero
Secretário


Diretor